



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Torna público que, de harmonia com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2018 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 11 de dezembro de 2018, foi fixada a redução das taxas do IMI para agregados familiares residentes no Concelho, de acordo com o artigo 112º-A do n.º 1 do Código do IMI, e em função da seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1.....	20
2.....	40
3 ou mais.....	70

Paços do Município de Vila do Porto, 19 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues